

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que o Mercado Municipal diário, **durante o ano de 2018**, além das Segundas-feiras habituais, encerrará nos dias Feriados abaixo indicados:

01 JANEIRO	SEGUNDA - FEIRA	DIA DE ANO NOVO
13 FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	ENTRUDO
01 ABRIL	DOMINGO	PÁSCOA
25 ABRIL	QUARTA - FEIRA	DIA DA LIBERDADE
01 MAIO	TERÇA - FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
10 MAIO	QUINTA-FEIRA	ASCENSÃO – FERIADO MUNICIPAL
31 MAIO	QUINTA-FEIRA	CORPO DE DEUS
10 JUNHO	DOMINGO	DIA DE PORTUGAL, CAMÕES E COMUNIDADES PORTUGUESAS
15 AGOSTO	QUARTA - FEIRA	ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA
01 NOVEMBRO	QUINTA-FEIRA	DIA DE TODOS OS SANTOS
25 DEZEMBRO	TERÇA - FEIRA	DIA DE NATAL

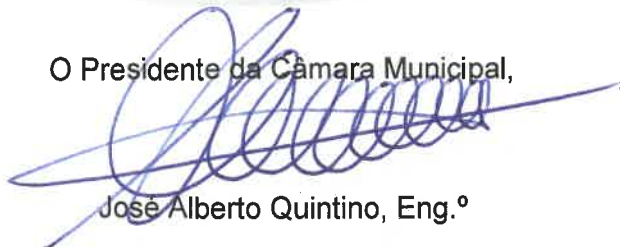
Mais se informa que a listagem supra identificada poderá sofrer alterações as quais serão publicitadas pelos meios habituais.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 26 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º